



INTERESSADO: CTIC

ASSUNTO: Questão das contas de comunicação eletrônica para ex-alunos e aposentados excluída do texto da Resolução GR 52/2012

DECISÃO ConTIC D-03/2013

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 69ª Reunião Ordinária realizada em 20.02.2013, analisou e **aprovou**, por unanimidade, que a CTIC faça consulta formal à Procuradoria Geral quanto à supressão do Parágrafo Único do Art. 52 do texto da Resolução GR 52/2012, que trata das contas de comunicação eletrônica para ex-alunos e aposentados.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

20 de fevereiro de 2013

MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES

Presidente